



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | 253/2016 |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI. |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO REFERENTE A PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO II ARQAMAZONIA. |

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 22_2016

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42, XVI do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de setembro de 2016, após o assunto em epígrafe,

Considerando que o CAU/BR e CAU/AM participaram como parceiros na organização do II ArqAmazônia;

Considerando que o II ArqAmazônia teve como objetivo geral refletir e propor modelos urbanos e arquitetônicos sustentáveis de apelo ecológico na Amazônia a partir de propostas teóricas e experiências de projeto e permitiu a discussão sobre uma das regiões mais importantes do planeta, a Amazônia Continental;

Considerando parecer jurídico e contábil anexados ao processo;

DELIBEROU:

1. Destacar que o Presidente representou este Conselho no referido evento, portanto as quantidades de diárias disponibilizadas a ele estão corretas;
2. Indeferir o pedido de ressarcimento apresentado pelo Presidente, considerando a inexistência de previsão para ressarcimento de despesas com inscrição do Presidente ou dos Conselheiros em Seminários ou congressos do tipo em questão;
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (dois) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de setembro de 2016.


HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão

AUSENTE

PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão


THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão